



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

Lei N.º 929/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente na forma deste artigo:

CR 15 0201 Gabinete e Secretaria Prefeito Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Administração e Encargos Gerais da Prefeitura
2001 Manutenção Atividades Gabinete Prefeitura
319011 Pessoal Civil 22.000,00

CR 25 0202 Serviços Administrativos Finanças
04 Administração
122 Administração Geral
0002 Apoio Administrativo
2003 Manutenção Serviços Administrativos
319011 Pessoal Civil 4.000,00

CR 34 0202 Serviços Administrativos Finanças
04 Administração
123 Administração Financeira
0002 Apoio Administrativo
2006 Administração Financeira
319011 Pessoal Civil 3.000,00

CR 127 0302 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0360 Apoio a Cidadania
2036 Operacionalização da Secretaria do Conselho
319011 Pessoal Civil 8.400,00

8



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

CR 48 0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural

2014 Programa de Apoio a Produção Rural

319011 Pessoal Civil 3.000,00

CR 156 0303 Departamento Saneamento Básico e Meio Ambiente

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0280 Saneamento Básico

2038 Manutenção Sistema Abastecimento Água

319011 Pessoal Civil 12.000,00

CR 69 0204 Viação Obras Serviços Urbanos

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

0230 Atividades em Serviços Urbanos

2018 Manutenção Serviços em Estradas Vicinais

319011 Pessoal Civil 5.000,00

CR 206 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Ensino Infantil

0210 Operacionalização e Revitalização Ensino Infantil

2046 Manutenção Pré Escolar

319011 Pessoal Civil 22.000,00

CR 201 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Ensino Infantil

0210 Operacionalização e Revitalização Ensino Infantil

2045 Manutenção Creche Municipal

319011 Pessoal Civil 16.000,00



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

CR 178 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização e Revitalização Ensino Fundamental

2041 Manutenção Ensino Fundamental

319011 Pessoal Civil 15.000,00

CR 207 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Ensino Infantil

0210 Operacionalização e Revitalização Ensino Infantil

2046 Manutenção Ensino Pré Escolar

319011 Pessoal Civil 35.000,00

CR 186 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização e Revitalização Ensino Fundamental

2043 Apoio ao Transporte de Estudantes

319011 Pessoal Civil 13.000,00

CR 99 0301 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0330 Saúde Preventiva

2027 Manutenção Programa da Saúde da Família

319011 Pessoal Civil 40.000,00

CR 46 0202 Serviços Administrativos Finanças

28 Encargos Especiais

843 Serviços da Dívida Interna

0000 Encargos Especiais

2012 Inativos e Pensionistas

319003 Pensões 9.000,00

X



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

CR 45 0220 Serviços Administrativos Finanças

28 Encargos Especiais

843 Serviços da Dívida Interna

0000 Encargos Especiais

2012 Inativos e Pensionistas

319001 Aposentadoria e Reformas 11.000,00

CR 167 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0000 Encargos Especiais

2048 Inativos Educação

319001 Aposentadoria e Reformas 1.000,00

CR 42 0202 Serviço de Administração e Finanças

09 Previdência

272 Previdência de Regime Estatutário

0001 Administração e Encargos Gerais da Prefeitura

2010 Manutenção de Contribuições Previdenciárias

319013 Obrigações Patronais 30.000,00

CR 213 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Ensino Infantil

0210 Operacionalização Revitalização Ensino Infantil

2047 Contribuição Previdenciária

319013 Obrigações Patronais 14.000,00

CR 214 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

365 Ensino Infantil

0210 Operacionalização Revitalização Ensino Infantil

2047 Contribuição Previdenciária

319013 Obrigações Patronais 14.000,00



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

CR 179 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2041 Manutenção do Ensino Fundamental

319013 Obrigações Patronais 7.000,00

CR 171 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2043 Apoio ao Transporte Estudantes

319013 Obrigações Patronais 6.000,00

CR 171 0401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0211 Operacionalização Revitalização Ensino Fundamental

2040 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental

319013 Obrigações Patronais 6.000,00

CR 90 0301 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0320 Atendimento Médico Odontológico

2025 Manutenção de Assistência Médica Odontológica

319013 Obrigações Patronais 48.000,00

Total 344.400,00

Art 2º - Para atender ao que se prescreve o art. Anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do município.



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

CR 50 0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.

2014 Programas de Apoio a Produção Rural

339032 Material para Distribuição Gratuita 5.000,00

CR 50 0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.

2080 Realização Torneio Leiteiro

339030 Material Consumo 4.400,00

CR 56 0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.

2080 Realização Torneio Leiteiro

339032 Material para Distribuição Gratuita 7.000,00

CR 57 0203 Desenvolvimento Interno

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.

2080 Realização Torneio Leiteiro

339036 Outros Serviços Pessoa Física 12.000,00

CR 62 0203 Desenvolvimento Interno

23 Comercio e Serviços

691 Promoção Comercial

0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.

2015 Promoção Interna ao Comercio Industria e do Turismo

339039 Outros Serviços Pessoa Jurídica 5.000,00

CR 63 0203 Desenvolvimento Interno

23 Comercio e Serviços

✓

691 Promoção Comercial
0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.
2015 Promoção Interna ao Comercio Indústria e do Turismo
449051 Obras e Instalações 10.000,00

CR 64 0203 Desenvolvimento Interno
23 Comercio e Serviços
691 Promoção Comercial
0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural.
2015 Promoção Interna ao Comercio Industria e do Turismo
449061 Aquisição de Imóvel 2.000,00

CR 68 0204 Viação Obras Serviços Urbanos
15 Urbanismo
451 Infra Estrutura Urbana
0230 Atividades em Serviços Urbanos
2017 Manutenção e Melhorias Praças Ruas Jardins
449051 Obras e Instalações 200.000,00

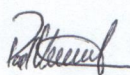
CR 47 0202 Serviços de Administração e Finanças
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
9999 Reserva de Contingência
999999 Reserva de Contingência 5.000,00

CR 168 0401 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0211 Operacionalização e Revitalização do Ensino Fundamental
1018 Ampliação e Reforma da Escola Municipal
449051 Obras Instalações 94.000,00

Total 344.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arantina, 08 de novembro de 2011.


Paulo Henrique Pires Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Arantina - MG